

Portaria nº 486, de 20 de agosto de 2018.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício de nº 432/2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2010, artigo 20;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Dificil Acesso no percentual de 20% à servidora Edinalda Monteiro Ferreira, Mat. 93819028, localizada na Escola Municipal Antônio Yoyô (Sítio Catonho).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto do ano em curso

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2018.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM

20 / 08 / 2018

OFÍCIO SEC Nº432/2018.

Buíque – PE, 14 de Agosto de 2018.

Exmº Sr.
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito
Nesta

Com cópia para Secretaria Municipal de Administração

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Excelência a Professora que requereu o Dificil Acesso, em conformidade com a Lei nº 242/2010, artigo 20, para publicação de Portaria:

NOME	MAT.	LOCALIZAÇÃO	DIFÍCIL ACESSO	DATA PROTOCOLO CENTRAL
Edinalda Monteiro Ferreira	93819028	Esc. Mul. Antônio Yoyo/ Sítio Catonho	20%	09/08/2018

Ressalto que a mesma retornou as suas atividades no dia 15/08/2018.

Desde já agradeço a atenção e me disponibilizo para demais esclarecimentos, se assim for necessário.

Atenciosamente,


MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva
Secretária Municipal de Educação